



quarta-feira, 9 de março de 2022

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**Processo nº 2021.021.000123-7-PR**

**Pregão Presencial SRP nº 017/2021**

**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições, em recipientes individuais descartáveis de alumínio nº 09, destinado aos assistidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 036.002/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO** da impugnação interposta pela empresa **VCM DOS SANTOS REFEIÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.269.696/0001-00. Outrossim, informo que a íntegra do Parecer, bem como a manifestação acerca das alegações da empresa, encontram-se disponíveis para vista.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**